

TERMO ADITIVO 087/2023 - SMS.G

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014-SMS. G

PROCESSO: 2013-0.339.733-8
SEI 6018.2023/0030106-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA – ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de Plano de Trabalho e Orçamentário para a implantação das Equipes Especializadas de Violência – EEV – Atenção Especializada, na UBS Jardim Campinas, com a contratação de Recursos Humanos durante o período de 01 a 31 de maio de 2023.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pelo Coordenador de Saúde, **MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], designado por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

Assinado

D4Sign

Assinado

D4Sign



CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovar o novo Plano Orçamentário para a implantação do serviço das Equipes Especializadas em Violência – EEV, com contratação de Recursos Humanos para prestação de serviços conforme Plano de Trabalho e Orçamento, parte integrante deste Termo Aditivo, com a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido para cobrir as despesas com a contratação de Recursos Humanos durante o período de período 01 a 31 de maio de 2023 o valor total de R\$ 30.604,22 (trinta mil, seiscentos e quatro reais e vinte e dois centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, conforme cronograma abaixo:

Cronograma de Desembolso		
	maio/23	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 30.604,22	R\$ 30.604,22
TOTAL	R\$ 30.604,22	R\$ 30.604,22

As despesas acima onerarão as dotações orçamentárias: 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.0.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelo presente fica incluído os profissionais abaixo na Equipe Especializada em Violência da UBS Jardim Campinas:

- 01 Assistente Social (30h)
- 02 Psicólogos (40h)

CLÁUSULA QUARTA

Ficam alterados /incluídos os anexos :

- **ANEXO I** – Plano das Equipes Especializadas em Violência - EEV
- **ANEXO V** – Equipe Completa e Metas.
- **ANEXO VI** – Plano Orçamentário de Custeio consolidado e por unidade

Assinado
D4Sign

Maria Eugênia F. P. de Lima

Assinado
D4Sign

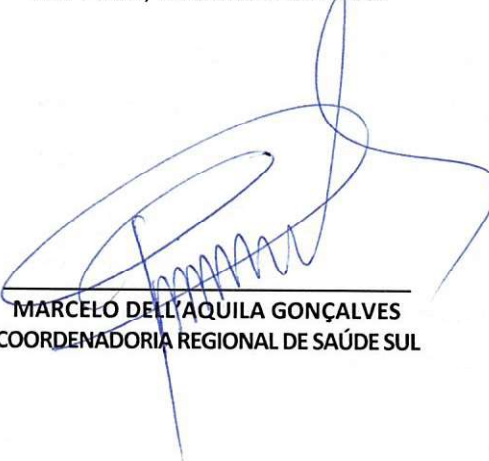
Maria J.R. Campos



CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R001/2014 - SMS.G.
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 25 de abril de 2023.



MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Assinado
 *Maria Eugênia F. P. de Lima*
D4Sign
MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

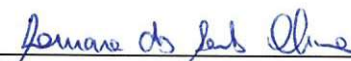
Assinado
 *Maria I.R. Campos*
D4Sign
MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



MAURICIO FERNANDO LOPES
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS

TESTEMUNHAS:


Nome/RG *Gabriela T. Aguiar*
[Redacted]


Nome/RG *Siomara do Santos Oliveira*
Siomara do Santos Oliveira
RF: 625.6015/2
COREN SP 42646

ANEXO I – PLANO DAS EQUIPES ESPECIALIZADAS EM VIOLÊNCIA – EEV

1. RECURSOS HUMANOS

1.1 O Plano de Trabalho deverá conter a relação detalhada do número de funcionários previsto para o desenvolvimento das atividades previstas

1.2 A Contratada deverá providenciar a admissão do quadro de pessoal necessário e suficiente para a realização de todos os serviços estipulados: **psicólogo, e assistente social.**

1.2.1 Atividades Específicas por Categoria Profissional

1.2.2 **Psicólogo (a):** Realizar avaliação psicológica, psicoterapia individual e psicoterapia de grupo, reunião de equipe, discussão e estudos de casos, articulação com o NPV, bem como o contato com a rede socioassistencial e registro das atividades no sistema de informação vigente em SMS, assim orientar-se por meio das Diretrizes e Manuais Técnicos de SMS e a Linha de Cuidado de Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência.

Atividades Específicas dos Psicólogos:

- Conhecer a história de vida do paciente; Identificar os sentimentos predominantes: medos, angústia, tristeza, culpa, revolta, etc.; Utilizar técnicas psicológicas; Avaliar o grau de desorganização da vida social: impacto da violência vivenciada no trabalho, na escola, nas relações familiares e sociais; Avaliar e tratar sintomas relacionados com a violência, como distúrbios do sono (insônia, pesadelos) e reações psicossomáticas etc.; Avaliar o estado emocional geral no momento; Avaliar a estrutura do grupo familiar; Entrevistar, orientar e, se necessário, atender outros familiares, responsáveis e cuidadores; Encaminhar para avaliação psiquiátrica, caso necessário; Participar de reuniões de estudo de caso/reunião de equipe; Participar de supervisão e intermissão; Construção do PTS; Participar de matriciamento; Atender em conjunto com outros profissionais da equipe.

Além disso considera duas vertentes do trabalho psicológico de acordo com as modalidades:

- Psicoterapia Individual: Auxiliar no processo de reorganização da vida após a violência; Trabalhar a questão da sexualidade; Trabalhar as formas de relacionamento; Trabalhar sentimentos persecutórios ou medos decorrentes da situação de violência; Trabalhar conteúdo dos sonhos (em geral, pesadelos recorrentes); Trabalhar repercussões no sentimento frente às figuras masculina e feminina; Facilitar a recuperação da autoestima.

Assinado

D4Sign

Assinado

D4Sign 4

● **Psicoterapia de Grupo:** Facilitar a identificação e expressão de sentimentos decorrentes da situação de violência; Trabalhar a autoestima; Examinar como algumas atitudes e afirmações podem ter causado vários problemas e encorajar um cuidado especial para prevenir que ocorram novamente; Discutir o processo histórico da aceitação da violência sexual e seu lugar na história de vida da família; Facilitar o relato de experiências comuns; Promover o sentimento de solidariedade; Identificar valores sociais e valores familiares com suas interfaces e influências na violência; Promover resiliência familiar em contextos sociais de risco; Identificar problemas e disfunções sexuais; Identificar os fatores geradores de violência intrafamiliar ou extrafamiliar; Identificar as consequências psicossociais da violência em cada membro da família; Promover a expressão de sentimentos de cada membro familiar diante da violência sofrida; Capacitar a criança, adolescente, mulher e idoso a reconhecer as diversas formas de violência, inclusive a violência sexual e recorrer a figuras protetivas; Auxiliar a família a reconhecer e validar a violência e oferecer apoio à criança, adolescente, mulher e idoso; Promover equilíbrio da estrutura familiar.

1.2.3 Assistência Social: Propõe-se a intervir nas construções sociais que constituem e versam as relações intrafamiliares e comunitárias que envolvem a dinâmica da violência, por meio de atendimentos individuais, em grupos, familiares e comunitários que discutem sexualidade, diversidade sexual, étnico-raciais, direitos sociais, violência e outros temas. Identificar a demanda social trazida pelo paciente, atrelada a sua situação de violência, tais como: direito trabalhistas, desemprego, relacionamento familiar e/ou conjugal, direitos dos usuários com observação do Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, da Declaração dos Direitos Humanos e de Cidadania entre outros.

- Atividades Específicas

Conhecer a história de violência sexual vivenciada pelo paciente; Acolher a pessoa vítima de violência e sua família ou responsáveis em sua dinâmica e complexidade, como eixo central da atenção durante o processo de atendimento; Identificar o apoio familiar e/ou da rede de relacionamento do paciente frente ao ocorrido; Verificar a existência de abuso de substância química no espaço doméstico e/ou pessoas que tenham acesso à residência da criança ou adolescente, mulher e idosos vítima de violência; Possibilitar reflexão crítica junto ao usuário e profissionais envolvidos no atendimento sobre a problemática vivenciada, fortalecendo a autoestima e buscando possibilidades de solução; Orientar familiares ou responsáveis conforme o PTS do usuário sobre os recursos de apoio da comunidade, vinculados aos sistemas de justiça, segurança pública, assistência social, educação e outros associados ao sistema de garantia de direito; Reforçar a importância do atendimento médico e psicológico,

Assinado



Maria Eugênia F. P. de Lima

D4Sign

Assinado



Maria J.R. Campos

D4Sign

ênfatizando o acompanhamento integral; Realizar visita domiciliar para compreender a dinâmica familiar em que a vítima está inserida; Utilizar preferencialmente a técnica genograma, para compreensão da dinâmica familiar, bem como empregar outras técnicas: o ecomapa, a linha do tempo e outras que permitam intervir no contexto da vítima; Mapear potenciais de riscos e avaliar junto com a família ou a vítima formas de proteção; Discutir os projetos de vida da família/vítima, buscar encontrar alternativas para situação atual; Monitorar, em conjunto com a Equipe, os desdobramentos acordados com o sistema de proteção intra e extra familiares; Participar de reuniões para estudo de caso; Promover atividades grupais que facilitem/ proporcionem trocas afetivas e sociais para ampliar a reflexão quanto a direitos sociais, civis e políticos, contribuir com o cuidado em saúde e a superação das situações de violência.

2. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias de ambos os sexos, mulheres vítimas e/ou testemunhas de violências e seus familiares, cadastradas nas Unidades de Saúde.

3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De segunda à sexta das 07h às 19h.

4. FLUXOS E ENCAMINHAMENTOS

O encaminhamento para as EEV é sempre realizado através do NPV do equipamento de saúde de referência, e de acordo com a realidade de cada território e de acordo com os critérios estabelecidos por SMS.

5. CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO PELAS EEV

- Vítima ou testemunha de violência com prioridade aos casos de abuso sexual;
- Casos previamente assistidos pelo NPV;
- Intenso sofrimento psíquico relacionado a violência e vulnerabilidade psicossocial;
- Prejuízos na vida cotidiana relacionados com a violência nas esferas física, social, comportamental, emocional e cognitiva;
- Casos cujas possibilidades de cuidado foram esgotadas na Atenção Básica.

Assinado

D4Sign

Assinado

D4Sign

6. Procedimentos/Parâmetros Assistenciais dos Profissionais da EEV

Profissionais	Consulta Compartilhada	Consulta Individual (primeira vez)	Consulta de retorno	Matriciamento	Atividades em Grupo
Psicólogo	45'	45'	45'	60'	90'
Assistente Social	45'	45'	45'	60'	90'

7. Atividades realizadas pela EEV

7.1 Atendimentos Individuais

- Atendimentos Individuais de Crianças e Adolescentes e mulheres ;
- Atendimentos Individuais dos Responsáveis
- Teleconsulta

7.2 Matriciamento

- Número total de matriciamentos
- Nº de participantes em matriciamentos
- Nº de casos discutidos em matriciamentos

7.3 Atendimentos em Grupo

- Atendimentos em grupos de criança e adolescente
- Atendimentos em grupos com responsáveis
- Atendimentos em grupo familiar

7.4 Reuniões

- Reunião c/ outras equipes de saúde
- Reunião Intersectorial
- Relatório
- Reunião de equipe

7.5 Educação Permanente

- Capacitação dos Profissionais

7.6 Participação

- Oficina de arte/lazer/recreação/sensibilização ;
- Participação em Supervisão Clínico-Institucional;
- Participação em Audiências Concentradas ;
- Participação em Fórum Mensal do NPV ;
- Participação em reuniões com judiciário;
- Participação dos profissionais em capacitações;
- Capacitação ofertadas pelos profissionais .

Assinado

D4Sign

Assinado

D4Sign

8

10
7

ANEXO V – EQUIPE COMPLETA E METAS

UBS JARDIM CAMPINAS 05 ESF + 1 ESB Modalidade I (CD+ASB) + 1 ESB Modalidade II (CD+ASB+TSB)						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade de	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Generalista	40 h	5	0	5	Consulta médica	2080
					Consulta/Atendimento Domiciliar	80
Enfermeiro – ESF	40 h	5	0	5	Consulta de enfermeiro	900
					Consulta/Atendimento Domiciliar	80
Auxiliar de Enfermagem	40 h	10	0	10	Visita domiciliar	320
Agente Comunitário de Saúde – ACS	40 h	30	0	30	Visita domiciliar	6000
ESB I						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI clínico/restaurador	29
					TI - Prótese	8
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimento	192
ESB II						
Cirurgião Dentista	40 h	1	0	1	TI clínico/restaurador	33
					TI - Prótese	9
Auxiliar de Saúde Bucal	40 h	1	0	1	Consultas/Atendimento	220
Técnico de Saúde Bucal	40 h	1	0	1		
PICS						
					PICS - Atividade coletiva	35
					PICS Atividade Individual	50
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30 h	1	0	1	Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Educador Físico	40 h	1	0	1	Consulta/Atendimento Domiciliar	20
					Grupo	80
Farmacêutico	40 h	1	0	1	Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Fisioterapeuta	30 h	1	0	1	Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Nutricionista	40 h	1	0	1	Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	40 h	1	0	1	Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Terapeuta Ocupacional	30 h	1	0	1	Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
Médico Psiquiatra	20 h	1	0	1	Consulta/Atendimento Domiciliar	110
					Grupo	4
Equipe Especializada em Violência						
Assistente Social	30 h	1	0	1		
Psicólogo	40 h	2	0	2		
Equipe Administrativa/ Apoio						
Agente de Promoção Ambiental	40 h	1	0	1		
Auxiliar Técnico Administrativo II	40 h	8	0	8		
Auxiliar Técnico Administrativo III	40 h	1	0	1		
Gerente de Unidade II	40 h	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40 h	3	0	3		
Total		81	0	81		

Assinado

 D4Sign

Assinado

 D4Sign

ANEXO VI - CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PARELHEIROS R001/2014		
UNIDADE:	CONSOLIDADO	
SERVIÇO: UBS JARDIM CAMPINAS		
DESCRIÇÃO: EEV		
	maio/23	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 30.526,22	R\$ 30.526,22
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 23.107,04	R\$ 23.107,04
01.02 - Benefícios	R\$ 2.295,00	R\$ 2.295,00
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 2.331,02	R\$ 2.331,02
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 2.793,16	R\$ 2.793,16
02. Materiais de Consumo	R\$ 60,00	R\$ 60,00
02.01 - Material Odontológico		
02.02 - Gases Medicinais		
02.03 - Órteses e Próteses		
02.04 - Material de Escritório		
02.05 - Combustíveis		
02.06 - Material de Limpeza		
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 60,00	R\$ 60,00
02.08 - Alimentícios		
02.09 - Despesas de Transporte		
02.10 - Suprimento de Informática		
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial		
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo		
02.13 - Material de Manutenção Predial		
02.99 Outros materiais de consumo		
03. Material de Consumo Assistencial		
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
04. Serviços Terceirizados	R\$ 18,00	R\$ 18,00
04.01 - Assessoria Contábil		
04.02 - Assessoria e Consultoria		
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.06 - Lavanderia		
04.07 - SND		
04.08 - Serviços de Remoção		
04.09 - Serviços de Transporte		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		
04.12 - Educação Continuada		
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos		
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	R\$ 18,00	R\$ 18,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos		
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos		
04.19 - Locação de imóveis		
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos		
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos		
04.22 - Água		
04.23 - Energia		
04.24 - Telefonia		
04.25 - Gás		
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		
CUSTEIO	R\$ 30.604,22	R\$ 30.604,22
06. Obras e Investimentos		
06.01 - Reformas		
06.02 - Ampliação e Adequação		
07. Equipamentos - Investimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07.01 - Equipamentos Assistenciais		
07.02 - Equipamentos Administrativos		
INVESTIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 30.604,22	R\$ 30.604,22

Assinado
 Maria Eugênia F. P. de Lima

Assinado
 Maria J.R. Campos

TA 087 23 - Parelheiros EEV - maio v2 pdf
Código do documento 8624aa9d-4889-4d0e-8490-808913e99ee0



Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro de Campos
icampos@saudedafamilia.org
Assinou

Maria I. R. Campos



Maria Eugenia Fernandes Pedroso de Lima
mfernandes@saudedafamilia.org
Assinou

Maria Eugenia F. P. de Lima

Eventos do documento

26 Apr 2023, 15:05:43

Documento 8624aa9d-4889-4d0e-8490-808913e99ee0 **criado** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2023-04-26T15:05:43-03:00

26 Apr 2023, 15:10:06

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELA TAVARES DE AGUIAR (443ccaf5-7df5-470f-815f-cfef38fbc48). Email: gaguiar@saudedafamilia.org. - DATE_ATOM: 2023-04-26T15:10:06-03:00

26 Apr 2023, 15:28:00

MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA **Assinou** (294705d7-b55c-4a0f-a19b-491d73ed1a9d) - Email: MFERNANDES@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 187.90.203.253 (ip-187-90-203-253.user.vivozap.com.br porta: 13738) - Documento de identificação informado: 063.075.788-74 - DATE_ATOM: 2023-04-26T15:28:00-03:00

26 Apr 2023, 16:59:10

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 189.51.2.194 (189.51.2.194 porta: 32878) - **Geolocalização: -23.5478023 -46.6608874** - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE_ATOM: 2023-04-26T16:59:10-03:00

Hash do documento original

(SHA256):33f39929310ca082a9fa052d7a8aca5d46375d06fa170372e456f9f9e0a6520f
(SHA512):23d5e24269797e5e262dd01655c379e98f15be098326e6e74d50ab96035f5fbae7e85d1b0cc4c62945d9888affde0480ee42db38cbf8c787f6c7e31ebcdea4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

